

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Saúde e Qualidade de Vida para mulheres no climatério e menopausa”, de iniciativa dos Vereadores Everton Fernando Soares e Thiago Talevi Pereira da Silva e encaminhado ao setor Jurídico para, em conformidade com o art. 115, §§ 1º e 2º, verificar a redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, 22 de julho 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente projeto:

Encontra-se em consonância à Lei Complementar 95/1998, que estabelece diretrizes legais à redação e técnica legislativa. Portanto, neste passo, APD é o sistema

Telêmaco Borba, 03 de Julho 2025

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de de de 2025.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2025,
para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente